



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2020

DECRETO Nº 48 , DE 22 DE MAIO DE 2020 - LEI N.749

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$681.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
1	01.031.5001.1001.0000 4.4.90.52.00 1 001 001	Aquisição de equipamentos e material permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	40.000,00
3	01.031.5001.1003.0000 4.4.90.51.00 1 001 001	Reforma/ampliação do prédio da Câmara Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	100.000,00
4	01.031.5001.2001.0000 3.1.90.11.00 1 001 001	Despesas de Pessoal e Encargos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	220.000,00
5	01.031.5001.2001.0000 3.1.90.13.00 1 001 001	Despesas de Pessoal e Encargos OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	70.000,00
6	01.031.5001.2001.0000 3.1.91.13.00 1 001 001	Despesas de Pessoal e Encargos OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	20.000,00
11	01.031.5001.2003.0000 3.3.90.36.00 1 001 001	Outras despesas de manutenção da Câmara Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	20.000,00
12	01.031.5001.2003.0000 3.3.90.39.00 1 001 001	Outras despesas de manutenção da Câmara Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	41.500,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2020

DECRETO Nº 48 , DE 22 DE MAIO DE 2020 - LEI N.749

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	13	01.031.5001.2003.0000	Outras despesas de manutenção da Câmara Municipal	30.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	15	01.031.5001.2003.0000	Outras despesas de manutenção da Câmara Municipal	140.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	10	01	GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE		
	634	20.601.5012.1092.0000	Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agricolas	-427.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	663	23.695.5012.1067.0000	Implant. de Inf. Est. na Orla do Lago Recanto dos Pássaros	-52.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	11	01	GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER		
	669	27.812.5013.1108.0000	Execução de Obras de Espaço Múltiplo Uso	-202.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel José Brunetta
Prefeito Municipal